



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte
ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 2.253, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.74, inciso I, da Lei Orgânica e;

Considerando o memorando nº 98/2025/GP, protocolizado sob o nº 6167 do dia 01 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 976/2020, os membros para comporem o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal, conforme abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal;

Valentim Malacarne

Marta Martins Sossai

Naissi Carvalho Ferreira

II – Representante do Poder Legislativo Municipal;

Patrick Mota

III – Representante da Sociedade Civil Organizada.

Alcéia Gonçalves Olmo de Andrade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 2.021, de 30 de junho de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte/ES, em 01 de setembro de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal